



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO EM NOVEMBRO DE 2023.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2023. Estavam presentes os Senhores, Sirlene Muniz Ferreira e Candido (Conselheira-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), e Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pela Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo somente a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CDMP, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros e a pauta da 11ª Reunião Ordinária do CDMP. 1) Continuando, a Diretoria Executiva do IPREJI apresentou aos senhores conselheiros o resultado da carteira de investimento do instituto referente ao mês de novembro de 2023 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da carteira, posterior à aprovação do Conselho Fiscal de Previdência; 2) Prosseguindo, a Senhora Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de outubro de 2023, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi **enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 11/10/23 em arquivo em PDF**, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia 08 (oito) de novembro de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 22.320,63 (vinte e dois mil e trezentos e vinte mil reais e sessenta e três centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 2.954.031,43 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) depositado em contas oficiais distintas

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

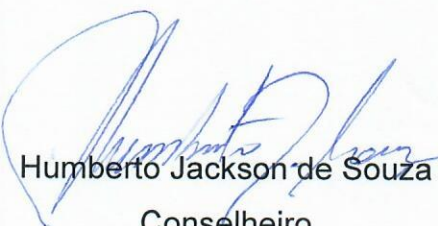
do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 4) Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que com relação ao **Processo nº 4-1308/2022** relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, segue em fase de finalização e benfeitorias, referente a nomeação através da Portaria n. 126/IPREJI/2023 de uma comissão para levantamento de todas as necessidades, visando a mudança para o prédio, bem como solicitação de projeto de engenharia de acessibilidade enviado à SEMPLAN, 5) Prosseguindo, a Presidente do IPREJI informou sobre o recebimento do Tribunal de Contas do Estado, Ofício Circular Nº 18/2023/CECEX2/TCERO (Prestação de Contas de 2022) e Ofício Circular Nº 19/2023/CECEX2/TCERO (informações acerca da instalação do RPC e Reforma da Previdência), já sendo respondidos de forma tempestiva ao TCE-RO. 6) Continuando, a Senhora Presidente agradeceu aos conselheiros que participaram da reunião com o Banco do Brasil: Expectativas de Mercado RPPS; 7) Prosseguindo, a Presidente comunicou a Participação dos servidores do IPREJI no VII Fórum Previdenciário Tema: Governança e RPPS que ocorrerá no dia 21 a 23 de novembro de 2023 no IPERON - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia em Porto Velho/RO; 8) Continuando, a Senhora Presidente informou aos Conselheiros que está tomando as providencias sobre os tramites necessários para o cadastramento dos aposentados e pensionistas do município, bem como foi apresentado os banners que serão veiculados na imprensa e sites; 9) Prosseguindo, a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de outubro de 2023 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 10) Prosseguindo, a Senhora Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de outubro de 2023 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 11) Continuando, a Senhora Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de outubro de 2023 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maisa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhora Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte de novembro de dois mil e vinte e três.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



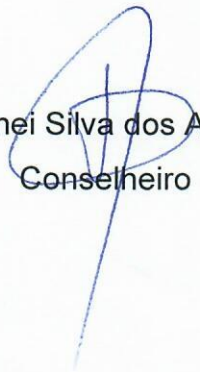
Sirlene Muniz Ferreira e Candido
Conselheira-Presidente



Humberto Jackson de Souza
Conselheiro




Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro



Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro



Francilane Magalhães Santos
Conselheira



Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Máisa N.S.S. de Araújo
Máisa Nyanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022